

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

**PARECER Nº 475/19**

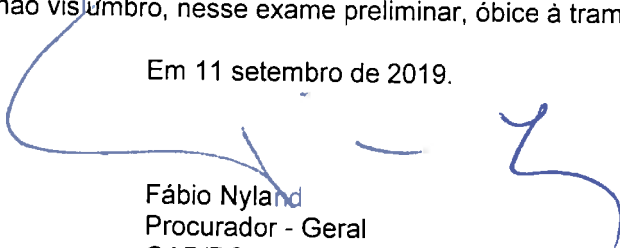
**PROCESSO Nº 0397/19  
PLL Nº 180/19**

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, que extingue 11 (onze) funções gratificadas de assessor de revisão de texto e cria gratificação especial pelas atividades que especifica, destinada aos servidores detentores de cargo da classe de Taquígrafo lotados no Setor de Revisão Taquígráfica.

O processo vem instruído com repercussão financeira para o exercício de 2019, 2020 e 2021 (fls.05) e declaração do ordenador de despesas quanto adequação orçamentária e financeira.

O projeto trata de matéria de interesse local cuja iniciativa é privativa da Câmara de Vereadores, através da sua Mesa Diretora, nos termos do art. 51, IV c/c art. 29 e art. 30 todos da Constituição Federal e do art. 15, inc. I, alínea "a", item 4 do regimento Interno da CMPA. Desse modo não vislumbro, nesse exame preliminar, óbice à tramitação da presente proposição.

Em 11 setembro de 2019.

  
Fábio Nyland  
Procurador - Geral  
OAB/RS 50.325